

ATA DE 12/01/2018

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em doze de janeiro de dois mil e dezoito

Ata nº 1

A Os doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício da Escola Primária de Fratel, em Fratel, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Dr. Nicolau Pinto Eduardo e Dr. Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. ---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---O **Senhor Presidente** iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente e os restantes membros da Assembleia de Freguesia do Fratel, que tiveram a amabilidade de, mais uma vez, receber uma reunião descentralizada do executivo municipal, saudando, de seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão, os senhores Vereadores e o público em geral. Referiu que à semelhança do que aconteceu no mandato anterior, fizeram questão de repetir neste mandato a experiência de levar as reuniões da Câmara Municipal a todas as freguesias sendo que, este ano, irá ser incluída a freguesia de Vila Velha de Ródão, apesar das reuniões da Câmara Municipal ocorrerem habitualmente na sede do concelho, o executivo entende que deve descentralizar na própria freguesia de Vila Velha de Ródão uma reunião, a definir em articulação com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Velha de Ródão. Considera que estas reuniões são muito importantes para consolidar a perceção do que são os problemas das pessoas e de se poder estabelecer um diálogo, por forma a conseguir-se soluções que possam ir ao encontro das expectativas da população. Desejou que ao longo destes quatro anos possam deparar-se sempre com a moldura humana que têm encontrado na freguesia de Fratel, o que tem sido muito gratificante. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os

seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais -----

--- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “3.079.762,09€” (três milhões, setenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois euros e nove cêntimos), dos quais “3.068.712,20€” (três milhões, sessenta e oito mil, setecentos e doze euros e vinte cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “11.049,89€” (onze mil, quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Ratificação de despachos -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho 001/2018 de 08/01/2018 do Sr. Presidente da Câmara que aprovou a 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros) e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 51.000,00€ (cinquenta e um mil euros). -----

---O **Senhor Vereador Carlos Faria**, cumprimentou todos os presentes e agradeceu a sua presença, questionando de seguida o Sr. Presidente, do aumento da despesa na ordem dos 40.000,00€, na obra de “Requalificação da Fonte da Telhada” que apresentava um orçamento inicial de 50.000,00€, sofrendo assim um aumento substancial deste valor. O **Senhor Presidente** referiu, que os orçamentos previsionais são elaborados numa base na previsão de execução, sendo a “Requalificação da Fonte da Telhada” uma obra que foi adjudicada, o ano passado, por um valor na ordem dos centos e quinze mil euros e sendo previsível que se chegasse ao final do ano com a obra praticamente executada. Assim, aquando da elaboração do orçamento para 2018, tendo como base essa projeção da execução da obra foi previsto o valor necessário para a sua conclusão. Aconteceu que, desde o momento em que se elaborou o orçamento previsional e o final do ano, e contrariamente ao que eram as expectativas, a obra não teve a execução que era expectável. Desta forma, a alteração que está a ocorrer é um reforço do orçamento de 2018 por compensação de uma diminuição de execução em 2017, sendo que o valor final da obra é o mesmo e a sua execução física se distribuiu por dois anos económicos diferente. -----

ATA DE 12/01/2018

5 – Alteração orçamental -----

---Foi distribuído o documento final que contempla a 2ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 98.500,00 € (noventa e oito mil e quinhentos euros), a 1ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 6.900,00 € (seis mil e novecentos euros) e a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 62.000,00 € (sessenta e dois mil euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do vereador Dr. Carlos Faria, aprovar a presente alteração. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** questionou os valores que constam na rubrica “Outros” que apresentava já um orçamento de 143.000,00€ (cento e quarenta e três mil euros) e agora sofre um reforço de 62.000,00€ (sessenta e dois mil euros). O **Sr. Presidente** esclareceu, que os valores em causa se referem ao reforço da obra do Talude do Parque de Campismo, pela necessidade de intervenção urgente no muro de suporte de terras que se encontra junto ao Parque de Campismo e que coloca em causa a segurança das pessoas, dado o estado de degradação em que o mesmo se encontra. Foi também prevista uma intervenção mais global na Rua da Estrada Nacional Nº 18, não só a nível de pavimento como de infraestruturas, requalificando-se, assim, uma das principais vias de Vila Velha de Ródão. Quando da elaboração do orçamento o valor previsto seria de 143.000,00€, verificando-se, agora, a necessidade, pelas razões referidas, de um ajustamento do valor final da obra.-----

6- Encargos com pessoal – Ano de 2018 -----

---Foi presente a informação n.º 002/2018 dos Recursos Humanos, que de acordo com o artigo 31º. da Lei 35/2014, de 20 de junho, compete ao dirigente máximo do Órgão Executivo a decisão sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, dos mapas de pessoal aprovados e, ou, com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores em exercício de funções.

---O diploma, já referido, determina que a decisão seja publicitada, através da afixação em local adequado das instalações e no sítio da internet. -----

---Assim, elaborou-se um resumo das verbas consideradas, em orçamento, como necessárias à concretização do recrutamento de pessoal para ocupar os lugares previstos e não ocupados. -----

---Relativamente aos encargos com alteração do posicionamento remuneratório de trabalhadores em serviço, elaborou-se em resumo das verbas necessárias, de acordo com o art.º 156, n.º 7 da Lei 35/2014 de 20 de junho. -----

---O mapa resumo que, depois de aprovado será objeto de publicitação, não contemplou outras situações de alteração de posicionamento, uma vez que no mapa de pessoal aprovado as mesmas também não foram previstas. -----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os encargos em causa nos termos do art.º 31 da Lei 35/2014, de 20 de junho e do n.º 2 do art.º 5.º do Dec. Lei 209/2009, de 3 de setembro, que procede à adaptação à realidade autárquica da Lei 12-A/2008, de 27 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Constituição do Fundo Permanente para o ano de 2018 -----

---A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2018, no valor de 200,00€ (duzentos euros) por mês. -----

---O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou nas suas faltas e impedimentos à Coordenadora de Secção de Administração Geral.

---O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas:-----

0102/020210 € 50,00 (cinquenta euros); -----

0102/020225 € 50,00 (cinquenta euros); -----

0102/020121 € 50,00 (cinquenta euros); -----

0102/02010202 € 50,00 (cinquenta euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Fundo Permanente para 2018. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Constituição de Caixas -----

ATA DE 12/01/2018

---Foi presente a informação n.º 001/2018 da Tesouraria, por onde se verifica a necessidade de continuar a existir “caixas” em serviços que procedam a cobrança de receita. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a constituição de quatro “caixas” (tesouraria), para os dois leitores cobradores no serviço de águas, para o funcionário da Casa de Artes e Cultura do Tejo e para o funcionário do Ginásio Municipal. -----

---As “caixas” dos leitores cobradores terão o valor de 100,00€ cada, e ficarão entregues ao leitor cobrador José Arnaldo Duarte Caramelo, e ao leitor cobrador José Rodrigues Mendes. -----

---A “caixa” do cinema da Casa de Artes e Cultura do Tejo terá o valor de 100,00€ e ficará entregue ao trabalhador Nuno Filipe Dias Mendes ou, nas suas faltas e impedimentos à funcionária, Cristina Maria Tomás Rodrigues Henriques da Cruz. -----

---A “caixa” para o funcionário do Ginásio Municipal terá o valor de 50€ e ficará entregue ao funcionário Edgar Miguel Martins Saraiva ou, nas suas faltas e impedimentos ao funcionário, Emanuel Augusto São Pedro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Alienação de imóvel -----

---Foi presente o projeto de edital, com as respetivas condições, para alienação, através de hasta pública, de 1 (um) lote de terreno para construção (habitação), sito na Avenida da Serra, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão e descrito na Conservatória do Registo Predial com o número 5684 da mesma freguesia. -----

---Analisado o projeto de edital, que se aqui se dá como transcrito e se anexa aos documentos presentes na reunião, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote, através de hasta pública e nas condições estabelecidas no referido, edital, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Relatório final para adjudicação do fornecimento de combustíveis rodoviários

---Foi presente o relatório final do júri, referente à Aquisição de Combustíveis Rodoviários, que propõe a adjudicação do Fornecimento de COMBUSTIVEIS RODOVIÁRIOS, no âmbito do concurso público a que respeita o Anúncio de procedimento n.º 2017/s 213-442044, publicado no JOCE e o anúncio de procedimento

n.º 9083/2017, publicado na IIª Série do D.R., Parte L, n.º 212, de 3 de novembro de 2017 e de acordo com o n.º 3 do Caderno de Encargos, à BP PORTUGAL-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES. pelo período máximo de três anos e/ou até atingir o valor máximo de 313.374,51€ (trezentos e treze mil trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta e um cêntimo). -----

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o serviço em causa, ao abrigo do n.º 4 do artigo 148.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Preambular. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 – Pedido de isenção do pagamento de taxas (Renovação da licença de ocupação da via pública com tubos subterrâneos) -----

---Foi presente um requerimento da **NOS Comunicações SA**, NIF 502604751, com sede na Rua Actor António Silva nº 9, em Lisboa, em que requer a renovação da licença de ocupação da via pública com tubos subterrâneos – Alvará n.º 09/2017 -, emitido em 02/03/2017, referente ao Proc.º nº. 03/2016. Requer, ainda, a isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros). -----

---Visto o Parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos apresentados, isentando a requerente do pagamento das respetivas taxas. -----

12 – Fixação de critérios para atribuição dos subsídios estabelecidos no Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Pessoas e Famílias -----

---Foi presente a informação nº. 03/2018, do serviço de Ação Social, sobre a fixação de critérios para atribuição dos subsídios estabelecidos no Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, para o ano de 2018. -----

---De acordo com o n.º. 2 do artigo 11.º do Regulamento citado, o escalonamento do apoio para a concessão do subsídio mensal a atribuir às famílias numerosas que se fixem no Concelho, será feito tendo em conta o rendimento *per capita* do agregado familiar, de acordo com critérios a fixar anualmente, pela Câmara Municipal. No n.º. 1, do mesmo artigo, é referido que o subsídio mensal pode variar entre os 50% e os 100% do valor da renda, até ao máximo de 275,00 €/mês. -----

ATA DE 12/01/2018

---Assim, e a exemplo do ano anterior, o Sr. Presidente propôs que sejam aprovados os seguintes critérios: 100% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita* inferior ou igual a 60% do RMMG, 75% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita* superior a 60% do RMMG e até ao valor do RMMG e 50% do valor da renda para quem tenha um rendimento *per capita* superior a 50% do RMMG. ---

---Analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, aprovar a proposta nos termos apresentados. -----

---No mesmo Regulamento e no que concerne ao apoio ao Arrendamento Jovem é estipulado um valor de referência, para cálculo do valor do subsídio a conceder, mensalmente, designada renda de referência (RR), que será definida anualmente pela Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 13.º. O Valor da renda de referência (RR) do ano de 2017 foi de € 220,00. -----

---A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, manter o valor da renda de referência para o ano de 2018. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Vereador Carlos Faria perguntou se existem dados que possam atestar o número de pessoas que foram abrangidas, no ano de 2017, pelo referido regulamento. O Sr. Presidente referiu ter uma ideia muito clara da importância da atribuição destes subsídios e da diferença que fazem para as pessoas que deles beneficiam. Salientou que na altura em que foram aprovados estes apoios, as famílias se deparavam com grandes dificuldades, devido às condicionantes económicas da época. Assim, a Câmara Municipal, através do estabelecimento de um conjunto de instrumentos, procurou ir ao encontro das necessidades das famílias. Referiu como exemplos a existência de casais, com filhos, a residirem em Castelo Branco e que manifestaram vontade de vir morar para Vila Velha de Ródão pelo facto de não pagarem creche, considerando ser um valor muito significativo para o seu orçamento familiar; o facto Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, na altura em que não haviam estes tipos de apoios, ter apenas cerca de 16 crianças e que atualmente encontram-se a frequentar a creche mais de 35 crianças; o Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão que tem terminado todos os anos com mais alunos do que aqueles com que inicia o ano letivo e o facto do apoio ao arrendamento ter duplicado desde o primeiro ano, existindo cerca de 33 pessoas a

beneficiar deste apoio. Assim, aquilo que o preocuparia seria estar num Município que não tivesse instrumentos para poder dar estes tipos de apoios, sendo as preocupações referentes ao despovoamento partilhadas por todos. Considera que face a outros concelhos do interior, Vila Velha de Ródão está muito à frente a sua capacidade de dar respostas, quer pelo facto de conseguir atrair investimentos para gerar emprego, quer nas respostas que está a dar relativamente a outros apoios, fundamentais para a sua fixação e qualidade de vida das pessoas. Para além destes apoios, existem ainda projetos de construção de habitação, de onde já se podem extrair resultados positivos. --

13 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----

---Foi presente a informação nº. 003/2018 do Serviço de Ação Social, relativo ao processo de candidatura, em nome de Pedro Miguel dos Santos Lima de Sousa, residente no Local de Vale Flores Amarelas, em Sarnadas de Ródão, da freguesia de Sarnadas de Ródão, que no âmbito do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, solicita apoio para compra de uma casa, para habitação própria, no concelho de Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea b) do nº. 1.2, do artº. 5.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir o subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros). -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 – Pedidos de cartões do idoso/social -----

---Foi presente a informação nº. 004/2018 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social, na área do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir o Cartão do Idoso/Cartão Social aos munícipes que constam da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião. -----

15 – Aprovação do projeto “Áreas de desenvolvimento industrial – Infraestruturas viárias” -----

ATA DE 12/01/2018

---Foi presente a informação nº 04/2018 da DOUA e o projeto em referência, relativo à construção de um novo arruamento na zona de expansão industrial norte de Vila Velha de Ródão (UOPG1), o qual se destina a servir o acesso a áreas onde serão implantados novos investimentos económicos naquela zona, concretamente uma nova unidade industrial (Plastificadora do Ródão) e um posto de abastecimento de combustíveis. -----

--- Como resultado de acordo estabelecido com o Município, as empresas interessadas nesses investimentos asseguraram, com recurso a um gabinete externo (Carvalho & Vedor, Engenharia, Ld.ª), a elaboração do projeto em causa, o qual prevê uma estimativa orçamental calculada em 149.439,76 €. -----

---Vistos os referidos elementos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projeto “Áreas de Desenvolvimento Industrial – Infraestruturas Viárias”, assumindo, a seu cargo, o posterior desenvolvimento da execução da obra, tendo por base o valor da estimativa orçamental indicada; -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Presidente informou que se tratava de um projeto desenvolvido pelo promotor do investimento que está a ser feito para a nova unidade industrial em Vila Velha de Ródão, “Plastificadora de Ródão”. Este projeto resulta do acordo estabelecido entre a Câmara Municipal e a empresa, onde se estabeleceram as responsabilidades das partes, tendo ficado assumido, em protocolo, que em contrapartida do investimento, o município se comprometia, para além da cedência do terrenos, a executar a infraestrutura de acesso, visto não existir, no local de implementação da nova unidade industrial, condições de acesso, sendo da responsabilidade da empresa a apresentação na Câmara Municipal do projeto, para aprovação. Referiu ainda que esta nova via de acesso vai servir, não só a nova unidade industrial, bem como a já existente (Paper Prime S.A.). Projetou ainda que, no futuro, possam vir a ser adquiridos novos terrenos naquela zona, para se instalarem novas empresas, e assim rentabilizar o investimento realizado, num valor estimado de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros). -----

16 – Expropriação de parcelas de terreno para construção de “Infraestruturas viárias de áreas de desenvolvimento industrial” -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.-

17 – Subsídios -----

--- Foi presente a informação nº 002/2018 do Serviço de Ação Social, que refere a realização do desfile de Carnaval, a realizar no próximo dia 11 de fevereiro e propõe, à semelhança de anos anteriores, a atribuição de um subsídio, no valor de 150,00€, às associações/entidades participantes no desfile. Na presente data encontra-se disponível na rubrica 0102/0407001(2013/A/1) a quantia de 49.850,00€. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 150,00€ a cada associação/entidade participante. -----

18- Informações -----

--- **O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) da celebração de três contratos de emprego, ao abrigo da candidatura aos Contratos Emprego Inserção, designadamente com: Mónica Liliana Dias Cardoso, Júlia Maria de Almeida São Pedro e Sandra Isabel Dias Ribeiro, cujas candidaturas foram aprovadas em reunião de câmara de 03/11/2017 e de 17/11/2017, respetivamente; -----

b) da informação n.º 06/2018 da Secção de Contabilidade, Património e Aprovisionamento que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, dá conhecimento dos contratos de prestação de serviços celebrados no período de 02 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018; -----

c) do reinício de laboração de toda a atividade por parte da empresa Centroliva. A empresa foi alvo de um mandato do IGAMAOT no sentido de cessar a atividade de parte das suas instalações que tinham mais impacto junto das pessoas, na sequência da pressão exercida por parte da Câmara Municipal no sentido de que as entidades que têm responsabilidade nesta matéria atuassem e fizessem cumprir a lei, sendo a expectativa da Câmara Municipal e do IGAMAOT de que este problema se resolvesse e que a empresa encerrasse definitivamente aquela instalação, que não reúne as condições legais para laborar. Para surpresa de todos, no dia 9 de janeiro, a empresa reiniciou a sua atividade de forma natural. Confrontada com esta situação, a Câmara Municipal indagou o IGAMAOT do que se estava a passar, sendo informada que a empresa tinha contestado o mandato de cessão de atividade junto do Tribunal Administrativo de Castelo Branco, através de uma providência cautelar, no sentido de fazer cessar o efeito da cessação de atividade que tinha sido determinada pelo IGAMAOT, tendo o juiz sido sensível aos argumentos apresentados pela empresa,

ATA DE 12/01/2018

nomeadamente que estaria a legalizar a sua laboração e que tinha contratos assinados , que com esta situação iria levar ao incumprimento dos mesmos, colocando assim os postos de trabalho em risco. O Sr. Presidente informou que relativamente à legalização da atividade da empresa, a posição tanto da Câmara Municipal como a Assembleia Municipal, foi unânime, tendo sido deliberado não conceder à referida empresa a declaração de interesse municipal, que é essencial para a sua laboração. Considera serem menos importantes os argumentos apresentados pela empresa, comparativamente aos problemas causados ao nível da saúde e qualidade de vida das pessoas que aqui residem, pelo que esta foi uma decisão que achou muito estranha e com a qual a Câmara Municipal não se vai conformar, estando a acompanhar a situação juntamente com o IGAMAOT. -----

d) da realização, no dia 18 de janeiro, da apresentação da garrafa com o logotipo do o Mestre Cargaleiro, onde estarão presentes o próprio, o senhor Secretário de Estado da Agricultura, os senhores vereadores, alguns deputados da região, entre outros convidados, bem como a comunicação social. Saliou que esta iniciativa será um reforço muito positivo na divulgação do concelho de Vila Velha de Ródão; -----

e) da realização, no dia 13 de janeiro, de um colóquio relativo à problemática do tejo, promovido pela Confraria Ibérica do Tejo, na Casa de Artes e Cultura do Tejo. No colóquio estarão presentes representantes de organizações não-governamentais, académicas, a debater um tema que a Câmara Municipal tem estado a acompanhar com muito interesse. Espera que o evento seja um sucesso, e que dê um contributo significativo para aquilo que são as potencialidades do Tejo e para o desenvolvimento do nosso território, deixando, o convite a todos, para estarem presentes; -----

f) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 491.066,14 €. -----

---De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, dando-se início à ***Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento***-----

---Iniciou a fase das intervenções do público o Sr. José Paulino que referiu não ser possível transitar nos caminhos de acesso existentes para três das suas propriedades, pelo facto dos mesmos não serem limpos nem arranjados, o que lhe impossibilita cuidar dos seus haveres e o impediu de ter colhido a azeitona. Disse ainda que se deslocou à Junta de Freguesia de Fratel, a fim de expor o problema e solicitou a reparação dos

mesmos, uma vez que desde os incêndios de 2003 nada foi limpo nem arranjado, e até à presente data nada foi feito. O Sr. Presidente esclareceu que a questão dos caminhos é da competência da Junta de Freguesia e não da Câmara Municipal, porém, e tendo em conta as limitações daquelas entidades, referiu o trabalho que a câmara tem desenvolvido com todos os presidentes das juntas de freguesia, no sentido de se garantir a conservação dos caminhos. Salientou o facto de hoje, consequência do despovoamento, as necessidades de intervenção, serem muito maiores, agravado ainda mais pelo facto dos meios das juntas de Freguesia serem escassos. A Câmara Municipal tem procurado, sempre que possível, disponibilizar os seus meios operacionais, havendo assim um reforço tanto a nível de equipamentos como de formação de profissionais, para fazer face a esta situação. O Senhor Paulino acrescentou ainda ter conhecimento da assinatura de protocolos, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, que abrangiam a intervenção nos caminhos, solicitando ao Sr. Presidente que ajude a encontrar uma solução para este problema. O Sr. Presidente agradeceu a sua intervenção, esclarecendo que atualmente o enquadramento legal para este tipo de apoios é através da celebração de contratos interadministrativos e contratos de execução e referindo que a sua preocupação iria ser tida em conta, estando certo que, em conjunto, se encontraria uma solução para o problema. -----

---De seguida usou da palavra a Sra. Carla Faustino, referindo que no ano anterior se falou numa redução do IMI para jovens com filhos que não aconteceu, questionando se irá existir este apoio às famílias no presente ano. O Sr. Presidente agradeceu a questão, afirmando que esta semana já tinha sido confrontado com esta situação, pela comunicação social, onde aparecia uma lista de municípios que tinham atribuído o IMI familiar e Vila Velha de Ródão não constava na mesma. Esclareceu que o Município de Vila Velha de Ródão tinha deliberado a redução do IMI familiar, conforme previsto na lei, encontrando-se essa informação disponível no portal das finanças, tendo havido um erro por parte de quem publicou a notícia. -----

--- O Sr. João Mendes, da Silveira interveio para questionar sobre a situação do saneamento na aldeia da Silveira, tendo o Sr. Presidente referido que nos últimos três meses do executivo já se tinha desenvolvido um projeto e realizado uma candidatura aos fundos comunitários que, infelizmente não foi aprovada, encontrando-se a mesma

ATA DE 12/01/2018

em fase de contestação de decisão. Contudo, neste momento, aguarda por uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente, sendo expetável que haja uma nova fase de candidaturas. Porém, não havendo este financiamento, o Município iria fazer o esforço de avançar com a obra. -----

---De seguida usou da palavra a Sr.^a Conceição Dias, do Peroledo, para alertar para o estado de degradação em que se encontra a estrada paralela que liga o Fratel ao Vilar de Boi, que, em alguns locais, já se encontra praticamente intransitável. Considera não ter competência para se dirigir às entidades competentes e que a Câmara Municipal saberá melhor quem contactar por forma a pressionar os responsáveis, de modo a solucionar o problema da conservação da via. O Sr. Presidente agradeceu a informação, afirmando que a questão irá ser transmitida às Infraestruturas de Portugal, de modo a realçar a preocupação com a conservação da via. Referiu ainda que todas estas questões podem ser apresentadas na Junta de Freguesia, ou nas entidades competentes, com conhecimento à Câmara Municipal, pois quanto mais pessoas houver a expor as suas preocupações, mais força terá a Câmara Municipal, junto dessas entidades, para resolver os problemas. -----

--- De seguida o Senhor Fernando Oliveira, manifestou a sua preocupação com a limpeza dos terrenos particulares, uma vez que teve conhecimento, através da Comunicação Social, que os proprietários seriam obrigados a limpar os seus terrenos até Março, considerando que existe um desconhecimento das medidas que têm de ser aplicadas por parte dos particulares e questionou da possibilidade da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal poderem prestar alguns esclarecimentos aos proprietários. O Sr. Presidente informou que, após o cenário dramático vivido em 2017 com os incêndios, uma das preocupações da Câmara Municipal foi perceber o impacto que os mesmos tiveram junto da população, tendo estado no terreno a acompanhar as pessoas e a perceber esse impacto, uma equipa de Ação Social do município. Referiu ainda que tinha sido realizado um levantamento da área ardida, que abrangeu, no concelho de Vila Velha de Ródão, 3000 hectares, tendo já sido realizada uma candidatura para intervenção nessa área e na estabilização de terrenos, que contemplava um investimento de cerca de um milhão de euros, que terá também impacto juntos dos privados, e que de alguma forma, procurava minimizar os riscos de erosão provocados pelos incêndios, através da reflorestação. Relativamente aquilo que

é a maior preocupação, a questão da prevenção, a legislação nacional trata, de forma intensificada algumas medidas, relativas à questão dos perímetros de contenção em relação aos aglomerados urbanos, mas existe uma lacuna naquilo que são os aglomerados populacionais e à limpeza dessas áreas, que é importante para a segurança das pessoas. Informa que a Câmara Municipal tem estado a desenvolver um regulamento, tendo-se suscitando algumas dúvidas quanto ao seu enquadramento legal, mas dada esta preocupação vai avançar-se com o mesmo, o qual prevê a obrigatoriedade da limpeza do espaço urbano, sendo o seu não cumprimento alvo de coimas e em que a Câmara Municipal se substituirá aos privados na realização da limpeza dos terrenos, imputando, posteriormente, os custos aos privados. Quanto às medidas nacionais, que vão pela via penalizadora, vê-as com alguma apreensão, afirmando que na sua opinião, funciona melhor se olharmos para a floresta numa perspetiva diferente, tendo como foco a sua sustentabilidade. Afirmou ainda que se queremos uma floresta contemplativa, temos que ser nós, através dos nossos impostos, a sustentar essa floresta, considerando que o modelo que está a ser equacionado coloca em causa, não só a sustentabilidade da floresta, como também a componente de desenvolvimento industrial que temos no nosso país, referindo que esta questão deve ser equacionada num sentido equilibrado entre aquilo que é a sustentabilidade da floresta, o desenvolvimento económico do país e as questões ambientais, estando estas a ser discutidas como forma de condicionarem todas as outras vertentes do problema e colocando em causa a sustentabilidade do modelo. No que diz respeito às questões penalizadoras, o Sr. Presidente diz que são sempre um foco para o receio e não são viáveis para a resolução do problema. Em conclusão da questão colocada, refriu que a Câmara Municipal poderia elaborar um folheto, com toda a informação, de modo a que todos os proprietários pudessem ficar esclarecidos. -----

---De seguida usou da palavra a Dr.^a Natália Ramos, cumprimentando todos os presentes, e congratulando o executivo da Câmara Municipal pela forma séria e transparente como dirigiu a reunião. Referiu que no decorrer da reunião, o Sr. Presidente falou sobre uma passagem de tubos referentes à empresa NOS, S.A., o que a levou a questionar se iria haver implementação de fibra ótica no concelho de Vila Velha de Ródão. Quanto ao projeto das infraestruturas viárias para a área de desenvolvimento industrial, questionou se haveria a previsibilidade de surgirem novas

ATA DE 12/01/2018

empresas, para além da Plastificadora e se a Câmara Municipal estaria a deixar infraestruturas para isso. No seguimento do assunto “empresas”, afirmou que muitas pessoas dos concelhos vizinhos trabalham nas mesmas, questionando o Sr. Presidente onde poderão ser alojadas todas essas pessoas. Questionou ainda sobre o ponto de situação referente à construção de habitações, nos lotes vendidos em 2017, na Serra da Achada, bem como a situação do projeto da Fonte da Escola, visto serem projetos importantes no âmbito da habitação e que permitem a fixação de pessoas. O Senhor Presidente agradeceu as palavras da Dr.ª Natália e afirmou que estamos a ser vítimas do sucesso, sendo isso um bom sinal, pois excesso de emprego nunca há, mas felizmente os jovens de Vila Velha de Ródão têm a possibilidade de encontrar emprego no seu concelho assim como as pessoas de fora, o que o satisfaz muito saber que isso é uma realidade e contribui para a fixação das pessoas que o pretendam fazer. Afirma que isto coloca alguma pressão e uma oportunidade no setor imobiliário para dar resposta, não havendo essa capacidade, já existe um investimento imobiliário privado, estando a ser construídos 8 apartamentos. Referiu que os lotes da Serra da Achada são um investimento de qualidade, tendo o projeto já sido entregue na Câmara Municipal, e espera que, em breve, se iniciem os trabalhos. Relativamente ao projeto da Quinta da Torre Velha, que contempla a construção de 18 habitações, o Sr. Presidente referiu que o projeto se encontra em fase de concurso, sendo o mesmo um processo moroso. Sobre a questão relacionada com a fibra ótica, o Sr. Presidente informou já ter havido reuniões com a empresa MEO, na tentativa da implementação dessa solução e do facto que já ter existido um projeto a nível nacional, que foi promovido pela Fibroglobal, uma empresa criada pelo estado, no sentido de implementar a fibra ótica em zonas onde não seria interessante para os privados investirem e, por razões que não se compreendem, Vila Velha de Ródão não foi inserida nesse concurso, o que nos leva a ficar na dependência do interesse das operadoras em fazerem esse investimento. Informou, ainda existir uma operadora a realizar grandes investimentos a esse nível, no âmbito nacional e que a Câmara Municipal já tinha reunido com eles, mas, de momento, devido aos problemas causados pelos incêndios, encontram-se com pouca capacidade de resposta a nível de empreiteiros. Realçou ainda que tem havido uma forte pressão por parte da Câmara Municipal, não só para o investimento da fibra ótica como também para o melhoramento da rede móvel. -----

---De seguida o senhor Eng.º Vítor Carmona felicitou a Câmara Municipal por se ter deslocado ao Fratel, referindo que a sua intervenção se prendia com a temática dos incêndios. Salientou que o ano transato tinha sido uma calamidade pública, de uma dimensão que a maioria das pessoas não tinha consciência, afirmando que se nos deslocássemos do concelho de Abrantes a Viseu, as áreas ardidadas não terminavam. Alertou para o facto de muitas vezes, quando estas calamidades acontecem haver uma certa tendência em nos preocuparmos nas reflorestações, sendo estas áreas, na sua maioria, povoadas de pinheiros e eucaliptos. Considera que nesta fase, o que parece, a todos, mais importante e preocupante, é o existente, ou seja, analisar a situação atual, numa perspetiva de ordenar convenientemente a floresta e de lhe dar continuidade. Observando o horizonte, o que vemos é mato, pinhal e eucaliptal, ou seja, aquilo que é propício aos incêndios da dimensão dos que têm surgido. Por isso, considera importante, dentro de um quadro legal, que possa estar em preparação, e naquilo que for possível às Juntas de Freguesia colaborarem, no sentido de criar uma mata, que numa situação imprevista, seja capaz de defender a floresta e controlar a situação. Deu o exemplo da serra do Alvaiade, Melhariça e Perdigão, que se não tivesse sido o aceiro, em alguns casos, feito pela rede elétrica nacional, provavelmente a situação teria sido pior. Referiu também que seria importante criar brigadas de sapadores, não sabendo se a Câmara Municipal estaria a ponderar essa situação, que atuassem durante todo o ano, de modo a termos uma floresta sustentável e criar riqueza na nossa região. Afirmou também, que na sua opinião, a administração central devia ter tomado medidas, no sentido de gerar unidades de gestão florestal viáveis, esperando que com este problema que nos bateu à porta, essas questões sejam tomadas em consideração. O Senhor Presidente afirmou partilhar das preocupações do Eng.º Vítor Carmona, bem como da sua visão da floresta, considerando que sem uma solução integrada não será viável a sua sustentabilidade e que a experiência aponta para isso mesmo, referindo que se tentou apelar ao associativismo e constituir as ZiF's, no sentido de avançar para um projeto mais integrado e abrangente, mas que depois se esbarrou com as "lógicas de gabinete" que vão contra o território, considerando que falta sensibilidade para distinguir o que é o trabalho na prática (no terreno) e a teoria. Espera que haja uma sensibilidade diferente da que tem havido nos últimos anos, de modo a não passarmos pelas situações que vivemos tanto em 2003 como em 2017. Deu nota que as questões das

ATA DE 12/01/2018

alterações climáticas são importantes, contudo não nos podemos esquecer da profunda alteração que tem havido ao nível do despovoamento e que tem fortes implicações nesta questão, considerando que temos que olhar para a densidade populacional atual, de modo a dar uma resposta diferente aos impactos negativos que a ausência do homem no terreno está a causar. -----

---Intervenção de seguida a Sr.^a Urbina Loureiro que manifestou a preocupação da sua casa estar rodeada de eucaliptos, referindo que já no ano anterior tinha dado conhecimento da situação, porém, só acerca de um mês, resolveram cortar os eucaliptos, porque chamou a GNR, contudo deixaram a lenha cortada em volta da sua casa, questionando assim a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia se a situação se iria manter, assim, até ao verão, afirmando que vivia em pânico com esta situação, por medo dos incêndios. O Sr. Presidente respondeu que para obrigar o proprietário a intervir, precisa de um instrumento legal que será um regulamento que a Câmara Municipal que se encontra elaborar, uma vez que a casa da senhora se situa no aglomerado populacional e a legislação nacional não tem medidas que abrangem esta situação, mas espera, em breve, ter solução para estes casos.-----

--- Pediu a palavra o Vereador, Dr.^o Nicolau Eduardo, que se congratulou, mais uma vez, com as pessoas que estiveram presentes, considerando que, cada vez mais, as pessoas que residem nas aldeias se interessam e gostam de saber o que se passa. Agradeceu também aos ex-autarcas que estiveram presentes, facto que muito o honrou, e pelas intervenções produtivas que fizeram, porque a experiência lhes trouxe mais conhecimento. Referiu que vale a pena fazer estas reuniões descentralizadas, pois a população tem aderido bastante e entende ser a ouvir e a conversar que se resolvem melhor os problemas.-----

---Finalmente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fratel usou da palavra para agradecer a presença de todas as pessoas da Freguesia do Fratel e do restante concelho na reunião pública realizada no Fratel. -----

---O Sr. Presidente da Câmara terminou agradecendo mais uma vez a forte participação do público nesta reunião pública no Fratel, referindo que a próxima reunião pública descentralizada se irá realizar, dentro de três meses, nos Perais.-----

